



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
COSER	Maria Alejandra Pérez de Machado	8667

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / **2.** Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / **3.** Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	514-0	Contratação de serviços de confecção, entrega e instalação de 112 (cento e doze) anteparos em poliestireno transparente incolor, em nove Modelos (I a IX), com espessura de 4mm, abertura para passagem de documentos, abas dobradas e cantos arredondados, para as mesas/balcões de atendimento de todas as Zonas Eleitorais do Estado, da Central de Atendimento ao Eleitor e do Posto de Atendimento do TRE/SE no CEAC do Shopping Riomar. Modelos, respectivos quantitativos e localidades para instalação previstas no Item 1.1.2 do termo de Referência.	UN	1

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
1. Duplichaves	(79)3214-1320	duplichaves@hotmail.com
2. Max Digital	(79)3303-8000	vendas@maxdigital-se.com.br

VALOR ESTIMADO: R\$ 45.624,00 (quarenta e cinco mil seiscientos e vinte e quatro reais)

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: 60 (sessenta) dias

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: Munir todas as Zonas Eleitorais do Estado, a Central de Atendimento ao Eleitor e o Posto de Atendimento do TRE/SE no CEAC do Shopping Riomar de anteparos em poliestireno, a serem fixados nas mesas/balcões de atendimento.
2. Necessidade: Proteção e segurança dos servidores em serviço de atendimento, bem como dos eleitores, contra propagação e contágio de doenças que possam ser transmitidas por fluidos expelidos pela saliva, prioritariamente a COVID.
3. Benefícios para a Instituição: Garantir a saúde dos servidores e do público, bem como evitar solução de continuidade dos trabalhos, quando do retorno às atividades presenciais.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC): Pregão eletrônico

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?

SIM

X

NÃO

INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?

SIM

NÃO

X

A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?

SIM

NÃO

X

OBSERVAÇÕES:

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária): A contratação pleiteada não está prevista no orçamento do exercício, por se tratar de demanda surgida após a Proposta Orçamentária 2021. Alerto que a contratação em análise não está prevista no Plano Anual de Contratações deste exercício.

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALEJANDRA PÉREZ DE MACHADO**, Coordenador, em 30/07/2021, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?



ação=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1060527** e o código CRC **0D6A03AB**.

0010885-95.2021.6.25.8000

1060527v5